

ANO	DENOMINAÇÃO
2019	Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.223, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli**, localizada no município de Taquarussu, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.967, de 16/10/2025, pág. 52.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.830, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli**, localizada no município de Taquarussu, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, pág. 59.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.581, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli – Pólo**, localizada no município de Taquarussu, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.827, de 24/12/2014, pág. 54.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9332, DE 30 DE JUNHO DE 2010 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli – Pólo**, de Taquarussu/MS, no ano de 2009, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida escola, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.751, de 21/07/2010, pág. 22.